

Resolução: **004/2020 FASCS**

Assunto: **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

A Fundação das Artes, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, o protocolo do Governo do Estado de São Paulo e as orientações da Prefeitura de São Caetano do Sul, em razão da pandemia decorrente do Covid-19, e em sintonia com o Decreto N° 11.522 de 19 de março de 2020, resolve:

- I) A partir de 15 de abril o horário de funcionamento dos setores administrativos da instituição, que permanece em regime de escala, passará a ser das 8h00 às 17h40;
- II) O atendimento ao público será realizado das 10h00 às 16h00.

São Caetano do Sul, 15 de abril de 2020

ANA PAULA DEMAMBRO
Diretora Geral da
Fundação das Artes de São Caetano do Sul

JOÃO MANOEL DA COSTA NETO
Presidente do Conselho de Curadores da
Fundação das Artes de São Caetano do Sul